

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 093/2025.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade de aquisição de flores ornamentais, grama em leiva, adubo e formicida, com fornecimento de mão de obra especializada para o plantio, preparo do solo, aplicação dos insumos e execução de todos os serviços necessários à adequada implantação e manutenção inicial das áreas verdes sob responsabilidade da Secretaria de Obras.

A demanda justifica-se pela necessidade de revitalização e manutenção paisagística de espaços públicos do município, garantindo melhor aspecto visual, segurança, funcionalidade e preservação ambiental. Considerando que a equipe municipal não dispõe de mão de obra e equipamentos específicos para execução dos serviços de plantio, assentamento de grama e aplicação de corretivos e defensivos, torna-se imprescindível a contratação integrada de materiais e serviços, assegurando qualidade técnica, uniformidade no processo de implantação e eficiência na conclusão das atividades.

2. SETORES REQUISITANTES

O presente ETP - Estudo Técnico Preliminar foi requisitado pela Secretaria de Obras.

3. DEMONSTRATIVO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Não foi elaborado Plano de Contratações Anual.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá assegurar o fornecimento de flores ornamentais, grama em leiva, adubo e formicida, acompanhados da mão de obra especializada necessária para a execução completa dos serviços. A empresa contratada deverá possuir experiência comprovada em jardinagem, paisagismo ou manutenção de áreas verdes, disponibilizando equipe capacitada para o preparo do solo, plantio das flores, assentamento da grama, aplicação do adubo e do formicida, bem como para a realização de todas as etapas necessárias à correta implantação dos materiais. Os itens fornecidos deverão apresentar qualidade compatível com os padrões exigidos pelo Município, sendo as flores sadias e livres de pragas, a grama em leiva fresca e uniforme, o adubo adequado ao tipo de plantio e o formicida devidamente autorizado pelos órgãos competentes. A execução dos serviços deverá observar as boas práticas de jardinagem, incluindo limpeza e nivelamento do terreno, preparo adequado do solo, assentamento seguro da grama e plantio técnico das flores, utilizando-se os equipamentos indispensáveis, os quais deverão ser fornecidos pela contratada. A empresa deverá cumprir o prazo estipulado em contrato e garantir a boa condição inicial das áreas implantadas, responsabilizando-se pela reposição de materiais perdidos em decorrência de falhas na execução. Durante toda a execução, deverão ser observadas as normas de segurança, higiene e proteção ambiental, incluindo o uso de EPIs e a destinação correta de resíduos. O recebimento dos serviços será



condicionado à verificação técnica da execução, da qualidade dos materiais e da conformidade com as especificações definidas em contrato.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado por meio de consultas a empresas especializadas em jardinagem, paisagismo e fornecimento de insumos para áreas verdes, buscando identificar fornecedores capazes de atender ao fornecimento de flores ornamentais, grama em leiva, adubo e formicida, juntamente com a mão de obra necessária para o preparo do solo, o plantio e a aplicação dos materiais. As empresas consultadas apresentaram disponibilidade para o fornecimento integrado de materiais e serviços, demonstrando que o objeto pretendido possui oferta regular no mercado local e regional. Os valores informados variaram conforme o tipo e a qualidade dos itens ofertados, a extensão da área a ser executada e o nível de complexidade dos serviços, porém todos os orçamentos recebidos foram compatíveis entre si e condizentes com os padrões de preços praticados no setor. O levantamento permitiu identificar que há fornecedores aptos a atender plenamente as especificações solicitadas, garantindo viabilidade técnica e econômica para a contratação e oferecendo segurança para a definição da estimativa de custos que subsidiará as próximas etapas do procedimento.

6. QUANTITATIVO ESTIMADO DOS ITENS POR SOLUÇÃO

LOTE 01					
ITEM	DESCRÍÇÃO	UINID.	Quant.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	Mudas de flores padrão (espécies comuns da estação): Mudas de flores diversas, conforme a época do ano, acondicionadas em caixa com no mínimo 15 (quinze) unidades, com cores variadas, incluindo, entre outras: amor-perfeito, calandiva, begônia, petúnia, tagetes, onze-horas, cravina de folha fina e larga, boca-de-leão, lavanda, tagetão e espécies similares disponíveis na estação. Inclui o serviço de plantio, bem como a preparação e limpeza do local.	Caixa	1.200	36,57	43.884,00
02	Mudas de flores especiais ou diferenciadas (fora do padrão do Item 01). Mudas de flores diversas, conforme a época do ano, em caixa com no mínimo 15 (quinze) unidades, compostas por espécies que não se enquadram no Item 01, seja por serem ornamentais diferenciadas, de maior porte,	Caixa	800	48,90	39.120,00

Assinado por 1 pessoa(s): Elias Ponsani (**.226.290-**)



	variedade especial ou cultivo específico. Inclui igualmente o serviço de plantio, com preparação e limpeza do local.				
--	--	--	--	--	--

LOTE 02

03	Grama tapete sempre verde, em leivas, isenta de pragas e doenças, com espessura padrão de placas, paletizada, incluindo serviço/mão de obra de plantio, bem como a preparação e limpeza do local do plantio da grama.	M ²	1.000	34,90	34.900,00
04	Limitador/Separador de grama, produto em PVC utilizado para divisão de canteiros, com aproximadamente 12 cm de altura.	Metro Linear	2.000	8,53	17.060,00
05	Adubo orgânico/substrato orgânico para plantio de flores e plantas no solo ou em vaso - saco com no mínimo 25 kg	SC	100	43,00	4.300,00
06	Terra adubada - composição: terra preta, esterco de aves, calcário, cinza carbonizada, fórmula NPK - saco com no mínimo de 20 kg	SC	150	34,67	5.200,50
07	Terra orgânica - saco com no mínimo 20 kg	SC	150	30,33	4.549,50
08	Formicida granulado embalagem com no mínimo 50g	Embal	500	6,83	3.415,00
09	Formicida pó embalagem com no mínimo 01 kg	Embal	100	45,00	4.500,00

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a contratação, com base nas cotações obtidas, é de R\$ 156.929,00 (cento e cinquenta e seis mil novecentos e vinte e nove reais).

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução definida para atender à demanda consiste na contratação integrada do fornecimento de flores ornamentais, grama em leiva, adubo e formicida, aliada à execução de todos os serviços necessários para a correta implantação desses materiais nas áreas verdes do Município. Essa abordagem inclui o preparo completo do solo, contemplando limpeza, nivelamento, correção e adequação do terreno; o plantio técnico das flores; o assentamento da grama em leiva com os procedimentos adequados de compactação e irrigação inicial; bem como a aplicação correta do adubo e do formicida quando necessário, seguindo normas de segurança e recomendações técnicas de manejo vegetal. A contratação de materiais e serviços em um único



processo assegura maior coordenação entre as etapas, evita incompatibilidades entre insumos e execução e garante que a empresa contratada seja integralmente responsável pela qualidade do resultado final.

A adoção dessa solução se mostra necessária diante do fato de que o Município não dispõe de pessoal especializado para a realização dos serviços de jardinagem e paisagismo previstos, tampouco possui estrutura técnica e equipamentos específicos para execução adequada das atividades. A realização direta demandaria conhecimentos específicos sobre preparo do solo, técnicas de plantio, manejo de grama em leiva. Assim, a contratação de empresa especializada assegura a aplicação correta dos materiais, além de minimizar riscos de perdas, retrabalho, desperdícios ou danos à vegetação, garantindo a efetividade das ações.

Além disso, a solução contratada possibilita maior eficiência operacional, uma vez que a empresa executante será responsável pelo planejamento, logística, equipe, insumos e procedimentos técnicos, garantindo agilidade e qualidade nas intervenções. A contratação integrada proporciona ainda maior previsibilidade da execução, eliminação de custos adicionais decorrentes de falhas técnicas e melhor padronização estética e funcional das áreas revitalizadas. Dessa forma, a solução escolhida atende plenamente ao interesse público, assegurando a revitalização, manutenção e embelezamento das áreas verdes municipais com qualidade, segurança e economicidade, além de garantir que o serviço seja executado por profissionais capacitados.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas, nem interdependentes, para a viabilidade e a contratação desta demanda.

10. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A solução adotada prevê a aquisição dos materiais e a contratação dos serviços por meio de Ata de Registro de Preços, não se mostrando vantajoso o parcelamento do objeto. A contratação integrada do fornecimento de flores ornamentais, grama em leiva, adubo e formicida, juntamente com a mão de obra especializada para o preparo do solo, plantio e aplicação dos insumos, exige execução coordenada e padronizada, de modo a garantir a qualidade técnica e a uniformidade dos resultados. O eventual parcelamento da solução poderia comprometer a eficiência da execução, gerar incompatibilidade entre materiais e serviços, dificultar a fiscalização e aumentar o risco de falhas, retrabalho e desperdício de recursos públicos. Além disso, a utilização da Ata de Registro de Preços possibilita maior flexibilidade na contratação, permitindo que o Município realize aquisições de forma parcelada ao longo da vigência da ata, conforme a necessidade e a disponibilidade orçamentária, sem prejuízo à economicidade e à competitividade. Dessa forma, a opção pela não divisão do objeto em lotes distintos mostra-se tecnicamente mais adequada, assegurando melhor gestão contratual, padronização dos serviços e atendimento eficiente ao interesse público.

11. DEMONSTRATIVO RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretendida, busca-se alcançar resultados que assegurem a revitalização, manutenção e melhoria estética das áreas verdes do Município, por meio



da implantação adequada de flores ornamentais e grama em leiva, bem como da correta aplicação de adubo e formicida. Espera-se garantir a execução dos serviços com qualidade técnica, uniformidade visual e durabilidade, evitando perdas de materiais e retrabalhos decorrentes de execução inadequada. A contratação integrada, aliada à utilização de Ata de Registro de Preços, permitirá maior eficiência administrativa, flexibilidade no atendimento das demandas ao longo do período de vigência e melhor planejamento das intervenções, conforme as necessidades efetivas do Município. Pretende-se, ainda, promover o uso racional dos recursos públicos, assegurando economicidade, padronização dos serviços e redução de custos operacionais, uma vez que a execução ficará a cargo de empresa especializada, suprindo a ausência de pessoal técnico próprio. Como resultado final, espera-se a melhoria do aspecto urbano, a valorização dos espaços públicos, maior satisfação da população e o cumprimento das atribuições institucionais relacionadas à conservação e ao embelezamento das áreas públicas municipais.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

Não há necessidade de adequações específicas para a contratação, uma vez que o fornecedor está apto a fornecer os produtos conforme especificações necessárias, e o local de utilização dos equipamentos já está previamente definido.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbra na presente contratação, a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O estudo técnico evidencia que a contratação da solução é viável, tanto do ponto de vista técnico quanto financeiro. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Ibirubá/RS, 26 de dezembro de 2025.

Marcio Gilvano Neves
Secretário de Obras e Viação

APONTE A CÂMERA DO
SEU CELULAR PARA O QR CODE
E ACESSE NOSSOS CONTATOS OFICIAIS



ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 694e-8d73-3451-7116-7c08-b10f

Assinado por **Elias Ponsoni** em 26/12/2025 às 10:28:21

Identificador Único: **BGNKCuQC5JS35Czc2WzmWv**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=694e-8d73-3451-7116-7c08-b10f>
